

01-0004/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0004/1995 DE 1995

1 - 7430

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0004/1995 DE 01/02/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS NO DISTRITO DO MANDAQUI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O F S

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 12:48:48

00000058248-42



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SESSÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de Dezembro de 1994

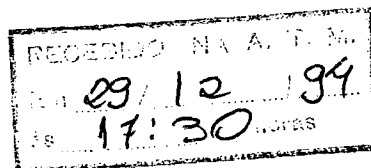
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

414 /94

Processo no. 30-001.816-88*54

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramentos no distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

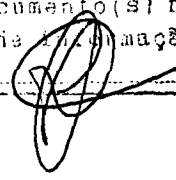
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.761-F-727 e cópias xerográficas de fls. 1, 27, 34, 48, 60, 63, 64, 73, 74 e 75 do processo no. 30-001.816-88*54.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/mag.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 18 e folha de informação sob
n.º 19 / 08 / 02 95a ()

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0004/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 01 FEV 1995
CONSTITUÍDO E EXISTENTE
POLÍCIA VIÁRIA E MEIO AMBIENTE
PLANO DE ORÇAMENTO
[Assinatura]
PRESIDENTE

Folha n.º 02 do proc.
n.º 04 de 19 95
[Assinatura]

Aprova plano de
melhoramentos no distrito
do Mandaqui, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

(D E C R E T A)

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.761-F-727, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovados:

SEÇÃO DE REVISÃO
= 1 FEV 1995
- 07.10 -

... 03
... 04 ... 95

I - O prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima, no distrito do Mandaqui, com largura variável de 10,00 m (dez metros) a 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) e extensão aproximada de 173,00 m (cento e setenta e três metros);

II - Os traçados de faixas de terreno destinadas à abertura de viela sanitária ou a constituir servidão "non aedificandi", nos seguintes trechos:

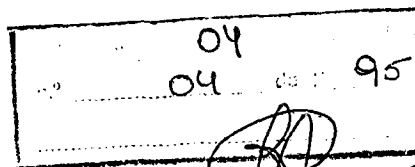
a) desde a Rua Maria José Pomar até a via a que se refere o inciso I, com largura de 4,00 m (quatro metros) a 6,00 m (seis metros) e extensão aproximada de 162,00 m (cento e sessenta e dois metros);

b) desde a via referida no inciso I até o final da Travessa Lilliana, com largura de 4,00 m (quatro metros) e extensão aproximada de 19,00 m (dezenove metros).

Art. 2o. - Se as faixas de terreno a que se refere o artigo 1o. desta lei foram utilizadas para a abertura de vielas sanitárias, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para elas, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelos traçados ora aprovados serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/mag.



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

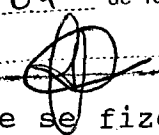
Objetiva o presente projeto de lei a aprovação de melhoramento, consistente no prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima e na abertura de duas faixas sanitárias, da citada via até a Rua Maria José Pomar e Travessa Liliana, no distrito do Mandaqui.

A necessidade de implantação do plano restou comprovada em estudos realizados pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, vez que possibilitará, com o prolongamento da Rua José Conhago Pomare, o aperfeiçoamento da malha viária local e, com a abertura das faixas sanitárias, a drenagem das águas superficiais, evitando a ocorrência de inundações.

Cabe ressaltar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, eis que procurou-se evitar, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Outrossim, o artigo 20. da propositura prevê as necessárias restrições - caso sejam as faixas de terreno destinadas à abertura de vielas sanitárias - quanto a acessos e aberturas para as

Folha n.º	08	do n.º	
n.º	04	de 19	95



construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

As considerações expendidas demonstram a existência de inegável interesse público a justificar a medida ora submetida à elevada deliberação dessa Colenda Edilidade, que, certamente, lhe dará seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/mag.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTANA

Folha n.º 09 do proc.
n.º 04 de 13 95

São Paulo, 06 de abril de 1.988.

MEMORANDO Nº 80/U.O.N./88

06 MAR 1987

Fls. 07 do proc. N.º
30.001-816-88x54
Assessoria: ADRIEL DE OLIVEIRA
RPG 525.800
SANTANA

AR/ST - S.O.P.

Sr. Supervisor



30-001.816-88 * 54

Assunto: Estudos p/ abertura de faixa sanitária, canalização e arruamento / entre Rua Maria José Pomar e Tv. Pestana - afluente Córrego (Mandaqui).

Os fundos de vale entre Rua Maria José Pomar, Rua Liliana e Tv. Pestana não possuem elementos técnicos quanto a faixa destinada ao escoamento de esgoto e águas pluviais, necessitando de projeto hidráulico, faixa sanitária e arruamentos que aproveitem as futuras faixas canalizadas.

A Rua Maria José Pomar é extremamente íngreme e está em fase de pavimentação e obras complementares, localizando o início do córrego cujo escoamento é direcionado de galeria para área particular.

Caso ocorram obstruções nas canalizações de juzante haverá sérios danos aos imóveis limedros, necessitando definir a faixa e canalizá-la em toda extensão.

Solicitamos encaminhar à Proj para estudos, visando a elaboração dos melhoramentos cabíveis para conservação e saneamento da região.

Segue croqui do local.

Atenciosamente,

Ao Expediente Geral

Ass. M. M. Romagosa
Coord. de Unid. Obras Novas
AR-ST

Solicitamos autuar e devolver.
06.04.88

MAHISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
n.º 04 de 10 95

Folha de Informação n.º 22

de processo n.º 30-001.816-PP*14

em 26/04/91

PPN(a)

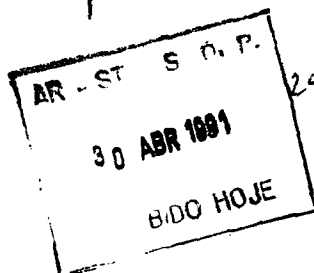
CHARLES DA SILVA
422.617 - FIC. CO.

AR-ST-50P

Sr Supervisor

Solicitamos verificar possibilidade de ser sugerido o traçado ideal da faixa sanitária pleiteada na inicial, tomando por base o levantamento atualizado de fls 24.

Acompanha proc n.º 30-001.843-88*27.



25/04/91

JOSÉ ROBERTO KOPENHAGEN FELI
Assist. Técnico de Direção II
PROJ

AR/ST/U.O.N.

Sr. Eng.º Medina:

Para atendimento da cota supra.

Acompanha o processo 30-001.843-88*27.

11.06.91

Eng.º Omar de Castro
Supervisor de Obras Públicas
AR/ST

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.
n.º 04 de 1995

Folha de Informação n.º - 34 -

do proc. n.º 30-001.316-88*54 em 03 / 08 / 92

TEREZINHA PEREIRA
Oficial de Adm. Geral - Proj. 002

Inf. nº 1.565/92

Ref.: Proc. 30-001.316-88*54

Loc.: Rua Maria José Pomar - Santana.

Ass.: Faixa Sanitária.

PROJ-3

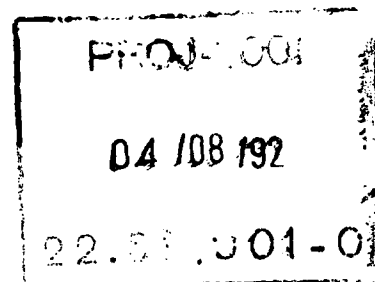
Sra. Diretora

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de faixa sanitária elaborado no levantamento de fls. - 24 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

03 / agosto / 92

ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKE/tb.



MARICA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	12	da proc.
n.º	04	de 19 95

Folha de informação nº

48

d. o Proc nº 30-001.816-88*54 em 18/01/93 (a)

INF: 190/93

REF: Processo nº 30-001.816-88*54

ASS: Faixa Sanitária

INT: AR- ST

S V P - G / A J

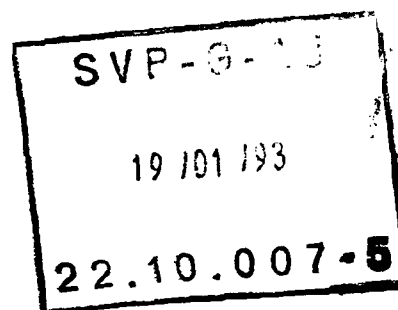
Sra. Procuradora

Retornamos o presente com o parecer favorável de PROJ 4, quanto à necessidade de elaboração de Projeto de Lei para o caso específico.

18 / Janeiro / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


MF/mjs.




MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.T.



Folha nº	13	da proc.
nº	04	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 100

do processo nº 30-001.816-88*54 em ..21../..01../..94.. (a)

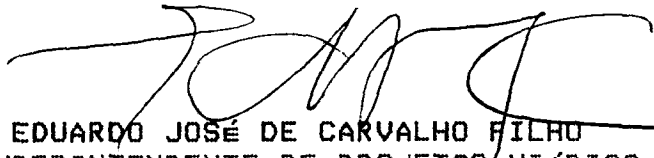
ELIANA V. DE CASTRO
OF. ADM. GERAL - PROJ. CC

Informação nº : 0222/94
Referência : Processo nº 30-001.816-88*54
Assunto : Faixa Sanitária
Interessado : Rua Maria José Pomar

PROJ - 3
Sra. Diretora

Solicito que sejam elaborados estudos verificando a viabilidade e a conveniência de transformar a via sanitária proposta no presente processo, em uma via de ligação entre as Ruas José Conhago Pomare e Jacarapirima, conforme xerox do MOC anexo, completando assim, a malha viária local.

21 / JANEIRO / 94


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

CMPC/exc

PROJ-0001
24 /01/94
22.53.001-0

MARICA REZENDE DE ALMEIDA
Assessora - A. E.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 04 de 19 95

Folha de informação n.º

d. o. proc. n.º 30.001.816.88 54 em 29 / 03 / 94 (a) *due*

ROSA MAESTRELL
Ass. de Gab. - Proj.

Informação n.º 96/94/Proj 31
Processo n.º 30-001.816-88 * 54
Interessado : Mem.º 80/U.O.N./88-AR/ST
Local : Rua José Conhago Pomare MOC 07G/E5
Assunto : Ligação viária e faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl.60, vistoriamos o local em questão onde constatamos a real necessidade de se proceder ao prolongamento da rua José Conhago Pomare até a rua Jacarapinima, em substituição a FAIXA SANITÁRIA proposta por Proj 4 (trecho 1) à fl.53, tendo em vista possibilitar melhores condições de circulação na região, através do aperfeiçoamento da malha viária existente.

Face ao exposto, procedemos um novo estudo na planta de fl.62, o qual submetemos à vossa apreciação para prosseguimento dos estudos.

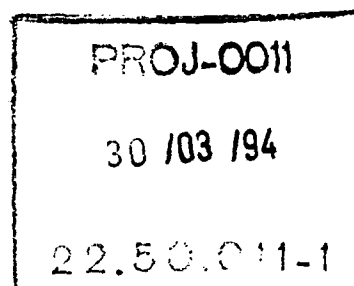
29 / março / 94

[Signature]
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seq. Téc. Proj 31

[Signature]
MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro Proj 31

[Signature]
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

MMS/rm



[Signature]
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Ass. de Gab. - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	da proc.
n.º	04	de 19 95

Folha de Informação nº. 64

doPROCESSO nº. ... 30-001.816-88*54 em ...31/...03.../...94... (a) *Simone*

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

Informação nº : 0739/94/PROJ
Referência : Processo nº 30-001.816-88*54
Local : Rua José Conhago Pomare
Assunto : Prolongamento de via e faixa de terreno

P R O J . 3
Sr. Diretor

Face aos elementos contidos no presente aprovo o estudo de prolongamento da rua José Conhago Pomare até a rua Jacarapinima e abertura de faixa de terreno entre o referido prolongamento e a rua Maria José Pomar, conforme consubstanciado na planta de fls. 62 e autorizo o preparo de novo projeto de lei em substituição ao anterior de fls. 54/57.

31 / MARÇO / 94

[Handwritten signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

R-17
JRKF/mg.

AS ESCRITURAS
MARISA RIBBRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.J.

PROJ-0001

04/03/94

22.53.001-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
n.º 04 de 1995

Folha de informação n.º 13

do Processo.....n.º 30-001.816-88*54.....em 23/11/94 (a).....

Informação n.º 379/94-Proj.31
Referência : Processo 30-001.816-88*54
Interessado : AR-ST
Local : Rua José Conhago Pomare (MOC: 07gE5)
Assunto : Ligação viária e faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo as cotas de fls. 60 e 64, elaboramos um novo Projeto de Lei visando aprovar o prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima, bem como duas faixas sanitárias da citada via até a Rua Maria José Pomar e Travessa Liliana, no Distrito do Mandaquí, na AR-ST.

Anexamos ao presente quatro cópias heliográficas do novo projeto, planta nº 26.761-F-727 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei (nº 5.599/94) e Exposição de Motivos, que submetemos à aprovação superior.

23 / 11 / 94

MARCELO MELO DE SÁ

Engenheiro - Proj.31

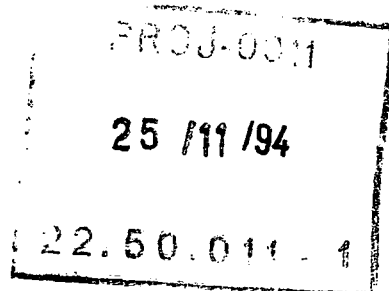
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/.tp.



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor



Folha nº 17 de 20
R\$ 04 de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º.

do Processo nº 30-001.036-88x54 em 25 / 11 / 94 (a)

Informação nº : 2358/94/PROJ
Referência : Processo no. 30-001.816-88*54
Assunto : Prolongamento de via e faixas de terreno
Local : Rua José Conhago Pomare - Santana

SVP-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o estudo do prolongamento da Rua José Conhago Pomare e abertura de faixas de terreno entre a referida via e as ruas Maria José Pomar e Travessa Liliana, conforme consubstanciado nas plantas de fls 50/69, Minuta de Lei de fls 70/71 e Exposição de Motivos de fls 72.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o necessário preparo de mensagem à Egregia Camara Municipal, assunto esse que V. Excia. melhor poderá deliberar.

25 / Novembro / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/etn

MARISA PRINCE ALMEIDA
Assessor

Q FILHO
OS VIÁRIOS

SVP - G
-29/11/194
2001-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
n.º 04 de 19 95

Folha de informação nº 75.

d o processo nº 30.001.816.88*54 em 13/12/94 (a) mQ
MATEUS DE SAUS E MARIANO
Oficial de Ass. Geral - I
Q756

Ref.: Processo nº 30-001.816-88*54
Int.: Administração Regional de Santana
Loc.: Rua José Conhago Pomare - Santana
Ass.: Prolongamento de via e faixas de terreno

Inf. nº 1604/AT/94

SENHOR PREFEITO

Apraz-nos encaminhar à elevada consideração de V.Exa., o estudo do prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima, com largura variável de 10,00 m a 11,50 m e extensão aproximada de 173,00 m, bem como duas faixas sanitárias compreendidas entre a citada via e a Rua Maria José Pomar e travessa Liliana no Distrito do Mandaqui na AR-ST.

O melhoramento foi proposto visando melhorar as condições de circulação da região através do aperfeiçoamento do prolongamento da Rua José Conhago Pomare, além de possibilitar a drenagem das águas superficiais através da abertura das citadas faixas sanitárias, garantindo desta maneira as necessárias restrições sobre acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas executadas nos lotes lindeiros.

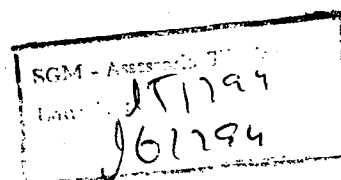
As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 66/69, minuta de lei à fls. 70 e 71 e a Exposição de motivos a fls. 72.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de Proj e a submete à elevada consideração de V.Exa. se aprovado, estará o presente em condições de ser enviado a SGM/ATL, para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

08/12/94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE VIAS PÚBLICAS

MABB/vlc.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 19

do processo n° 04 de 1995 08 02 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 08/02/95.

FATIMA A. MARTINS MOUTI
Assist. Complementar

À Com. de Const. e Justiça

09/02/95

LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/02/95 às 1200hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Aury

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 10 de fevereiro de 1995

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE *m* juntado *p* nesta data, documento *p* e papel para informação, rubricado *p*

sob folha *p* n.º *20 e 21*

Em 16 03 95

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc.
n.º	04	de 19 95

[Handwritten signature]

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/02/95

[Handwritten signature]

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1076/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de 19
n.º		

16 - PAR
16-0175/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/95

PUBLIQUE-SE EM
13 / 03 / 95

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para plano de prolongamento da Rua José Conhago Pomare, até a Rua Jacarapinima, no distrito do Mandaqui, com largura variável de 10,00 metros e extensão aproximada de 173,00 metros e para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", nos seguintes trechos: desde a Rua Maria José Pomar até a via a que se refere o inciso I, com largura de 4,00 metros a 6,00 metros e extensão aproximada de 162,00 metros; desde a via referida no inciso I até o final da Travessa Liliana, com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 19,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.761-F-727, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95

[Handwritten signatures and stamps]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 / 03 / 95
 página 45 de 3ª
 conferido: Antonio

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 20/03/95

ENILZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 24/3/95, as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR, Paulo Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

30 / 03 / 95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. V. juntadas nesta data 22 e 23 rubricadas sob
 folhas de n.º 22 e 23 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc
n.º	04	de 19 95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/04/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc
N.º 04 de 1995
O funcionário
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

RELATÓRIO

~~PARERE Nº~~ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 04/95 oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramentos no Distrito do Mandaqui.

Acompanha a propositura a planta nº 26.761-F-727, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

O melhoramento proposto consiste no prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima, com largura variável de 10,00 m (dez metros) a 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) e extensão aproximada de 173,00 m (cento e setenta e três metros).

Consiste ainda na abertura de duas faixas sanitárias, ou a constituir servidão "non aedificandi", nos seguintes trechos:

- a - desde a Rua Maria José Pomar até a Rua José Conhago Pomare com largura de 4,00 m (quatro metros) a 6,00 m (seis metros) e extensão aproximada de 162,00 m (cento e sessenta e dois metros);
- b - desde a Rua José Conhago Pomare até o final da travessa Liliana, com largura de 4,00 m (quatro metros) e extensão aproximada de 19,00 m (dezenove metros);

Busca-se com a medida proposta, além de aperfeiçoar-se a malha viária local, com o prolongamento da Rua José Conhago Pomare, também possibilitar-se a drenagem das águas superficiais, evitando-se a ocorrência de inundações.

A proposta se iniciou na Administração Regional de Santana e mereceu endosso da Secretaria de Vias Públicas, após os pertinentes estudos.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 19/04/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3092/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/04/95

Secretaria
LUIZ FERNANDO B. DE ARAÚJO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/05 as _____ h.

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

09.05.1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado ao processo este documento(s) rubri-

cado(s) sob n.º _____ e ficha de informação sob

n.º 24 12105195a ()



16 - PAR
16-0617/1995

Municipal de

Folha n.º 24 do p.º
n.º 04 de 1995
o funcionário

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 04/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramentos, consistentes no prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima e na abertura de duas faixas sanitárias, da citada via até a Rua Maria José Pomar e Travessa Liliana, no distrito do Mandaqui.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 121 05 1995
pagina 43 coluna 3ª
Conferido: 

A A.T.M.
Em, 15/05/95


MARGARETE LILIANES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 25227
Em 13/04/2010
Ass: 


Assistente Parlamentar
RF 100453



Folha nº 07-4 CO. DECC 1995
Assistência Técnica: R.F. 100.466

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.: 4

rev.:

evento: 137SE data: 20.6.2007

Orador(es):

5. "PL 4/1995, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramentos no Mandaqui. (Prolongamento da Rua José Conhago Pomare até a Rua Jacarapinima). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 4/1995, de autoria do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 01-4 de 20 1985 13/04/2010 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
CP 100453

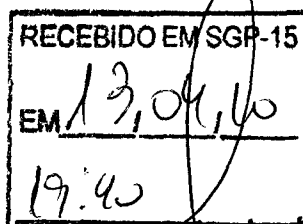
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



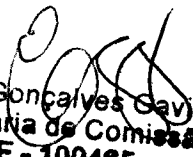
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adante GYMMA
SP/1464/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 14 10 2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100485

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s)
e papel de arrecadação relativa do(s) cob. folha
nº 28 a 30

Em 19 10 11


Leonardo Amador Carazzoli
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	28	do proc.
01 -	04	1995
Leonardo Amaral		
RF: 11372		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 04/95**, de autoria daquele Poder, que "*aprova Plano de Melhoramentos no Distrito do Mandaqui e dá outras providências*".

Em vistoria efetuada no local, verificou-se a existência de um edifício na quadra localizada entre a Rua Domingos José Ferreira e a Rua Maria José Pomar, que interfere em trecho do melhoramento proposto.

Desta forma, a presente consulta visa a manifestação dos órgãos técnicos do Executivo, em face da necessidade de atualização das informações que acompanham o projeto, especialmente com relação aos seguintes quesitos:

1. No trecho compreendido entre a Rua Domingos José Ferreira até a Rua Maria José Pomar, estão sendo consideradas as edificações existentes na referida quadra as quais se sobrepõe ao traçado proposto?
2. Diante da situação fática atual, há necessidade de adequações ao projeto de lei em apreço?

Para a melhor compreensão das questões supracitadas, solicito o que seja encaminhada cópia de croquis sobre imagem aérea constante do **Anexo**, que acompanha o presente pedido de informações ao Executivo.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.

Vereador Paulo Frange
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha	29	de	00
01	-	04	1993

lw
Leonardo Amaral
RF: 11372

ANEXO - Ref.: Pedido de informações – PL 04/95



Croquis com foto aérea do local - Fonte: *Google Earth* – dezembro de 2008.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

num. 30	do proc.
01-04	de 95
ho	

Leonardo Amaral Padronali
PREFEITO

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

36 - OF-SGP12
36- 00545/2011

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 004/95, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova plano de melhoramentos no Distrito do Mandaqui e dá outras providências", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

19 OUT 2011
RECEBIDO

RECEBIDO SGP-21
Em 16 / 11 / 2011
M^a José
Técnico Administrativo
RF 10940

A SGP.12
29 / 11 / 11
SA
Lizete Costa
Supervisora de Trabalho de Apoio
ao Município - SGP.12
RF 10940

RECEBIDO SGP-21
Em 10 / 12 / 2011
M^a José
Técnico Administrativo
RF 10940

Seguem 5 juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
n° 31 e 32

Em 29 / 02 / 12

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101224

8



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 024/12

Folha nº 31 do
Processo 01-04/1995
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204

15 - DOCREC
15-00110/2012

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 04/95, que aprova plano de melhoramentos no distrito do Mandaqui.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/lcgs
RET 04-95

CMSP - SEP.22 - 27/02/2012 - 13:16 - 002078 - 1/3

Requer retirada e arquivamento do PL nº 04/95.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SEIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARÔ KAMIA
55	WADIH MUTRAN

29
2012
Muniz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 do processo nº 01 - 04 de **1995**.

Inamar Alves de Sousa Junior – Assistente Parlamentar – RF 101204

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

Ao SGP-33 - Para Arquivamento

Inamar Alves de Sousa Junior
Assistente Parlamentar – RF: 101204

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 33..... 08.103.12012
..... Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-35



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-4 de 1995 08/03/2012

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 08/03/2012
O Funcionário

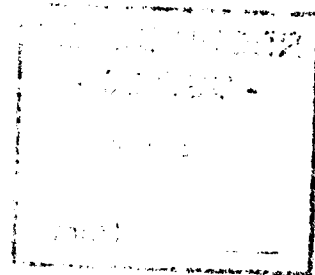
Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 34 30/08/12

[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-4 de 1995 30/08/2012

Aparecido Ferreira
RF 101075

A SGP-3

**Senhor Secretário,
Solicitado pelo MEMO SGP23 n°8/12 (TID n°9603497),
para volta a tramitação.**

SGP-33 em 30/08/2012

O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075

Ao
SGP -23
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

30/08/2012

Elisabete Minaki

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – Subst.^a – SGP.3

RECESIDO EM

- SGP-23 -

31 AGO 2012

13:40

Horas

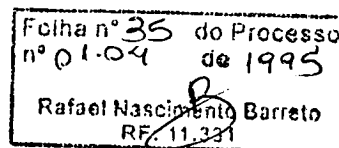
Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 35 a 36 e folha de
informação sob nº 37 04/09/12

Rafael Nascimento Barreto
PF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 31 de agosto de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2940/2012

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 04/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramentos no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 27, de 24 de fevereiro de 2012, numerado nesta Casa como DOCREC 15-110/12.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

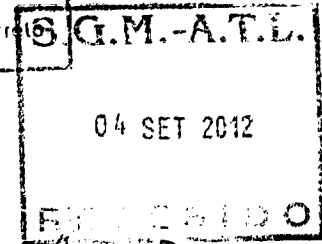
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb

Folha nº 36 do Processo
nº 01-04 de 1995
Rafael Nascimento Barreto
RE: 11.351



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Elisete Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2940, de 31/08/12, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 04/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 27, de 24/02/12, numerado como DOCREC 15-110/12.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 ✓

do processo nº 01-04 de 1995. 04/09/2012 (a)

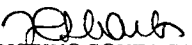
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

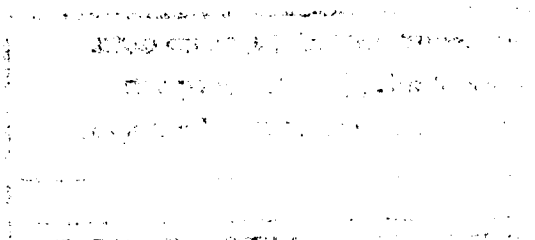
À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 04/09/2012.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 34..... 16/09/2012
Ellete L.S.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-4 de 1995 11/09/2012

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 29/08/2012
Arquivado novamente em 11/09/2012
Com 38 fls.
O Funcionário

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393